



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 590/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PATERNIDADE E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3.461/2022,

Considerando o nascimento do menor José Alfredo Araújo Souto, ocorrido em 20 de outubro de 2022,

Considerando finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **GUILHERME PEREIRA DE SOUTO**, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 20/10/2022 a 24/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de outubro de 2022.

Cuité, em 24 de outubro de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito